

Especie: PL
Categoria: Denomina
U: 8.3
Ordem: 48
nº fls: 05



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 62/96

AUTOR: Vereador Ademar Bicalho

ASSUNTO:

Denominando praça Ezequiel Rodrigues Monção, (Tuta Monção) no Bairro Morrinhos, o logradouro público de forma triangular localizado na confluência da Av. Leonel Brito com a rua Cônego Chaves

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 14.03.96
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em 14.03.96
- 3 Aprovado em regime de
- 4 urgência - 04.07.96.
- 5 Apreciado - 04.07.96.
- 6 Apreciado -
- 7
- 8
- 9
- 10



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Denominação logradouro público

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - O logradouro público de forma triangular, localizado na confluência da Avenida Leonel Beirão com a Rua Cônego Chaves, no Bairro Morrinhos, desta cidade, passa a denominar-se Praça Ezequiel Rodrigues Monção (Tuta Monção) .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de março de 1996

Vereador Ademir Bicalho



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
EM 14 DE março DE 19 96

PRESIDENTE

É legal e constitucional

Edواردo N. Elias

Lipa Xavier

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO POR
EM 04 DE junho DE 19 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 04 DE junho DE 19 96

PRESIDENTE